



Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado, nº 37 - Centro
CEP: 75200-000 - Pires do Rio/GO
☎ Fone: (64) 3461-4000 / (64) 3461-4005



COMUNICADO Nº 011, DE 28 DE MAIO DE 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS,
no uso de suas atribuições que lhe são outorgadas por Lei, e com base no disposto do Art. 119, da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar nº 139/17, de 16 de janeiro de 2017,

COMUNICA:

- A vacinação contra a COVID-19 continua neste dia 27 de maio de 2021, no Centro de Saúde, sem drive-thru, sendo a 2ª Fase das pessoas portadoras de comorbidades com idade de 18 a 59 anos, pessoas com deficiência permanente inscritos **ou NÃO** no BPC (Benefício de Prestação Continuada) e idosos que ainda não tomaram a vacina;

- Indispensável a apresentação do documento de identidade com foto, cartão do SUS, CPF, comprovante de endereço, cartão de vacina e cópia e original do formulário médico descrevendo a comorbidade;

- Para as pessoas com Deficiência Permanente que **NÃO** estão inscritos no BPC, não será necessário a apresentação do formulário e sim cópia e original dos seguintes documentos:

- Laudo Médico que indique a deficiência;
- Cartões de gratuidade no transporte público que indique condições de deficiência;
- Documentos comprobatórios de atendimento em centros de reabilitações ou unidades especializadas no atendimento de pessoas com deficiência;
- Documento oficial de identidade com a indicação da deficiência ou qualquer documento que indique se tratar de pessoa com deficiência.

- Pessoas com Deficiência Permanente é indispensável a apresentação de laudo ou documento comprovando a deficiência.



Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado, nº 37 - Centro
CEP: 75200-000 - Pires do Rio/GO
☎ Fone: (64) 3461-4000 / (64) 3461-4005



Gabinete da Prefeita Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás, em 28 de maio de 2021.

Maria Aparecida Marasco Tomazini
PREFEITA MUNICIPAL